PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.524

DIARIO DO NOROESTE

SANTA CASA DE PARANAVAÍ

CNPJ 79.724.423/0001-04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasapvai.com.br
Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro - CEP 87.703-320 - Paranavaí - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO 001/2023
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO PESSOA JURÍDICA E MEI

EMPRESA ..... LUCIANA THOMASSEN CHAVES (50.055.146/0001-02)
OBJETO ..... 1º Termo Aditivo ao Contrato - SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO
LOTE ..... : 02 – MUSICALIZAÇÃO
VALOR ..... : R$ 32,00 (trinta e dois reais) / HORA AULA
HOMOLOGAÇÃO ..... : Heracles Alencar Arrais, em 29/04/2024
AUTORIZADOR ..... : Heracles Alencar Arrais

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM. 041/2024
FOLHAS _____
RUBRICA _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2024
VENCIMENTO: 25/04/2025

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, na cidade de Querência do Norte , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16 neste ato representado pelo Prefeito Alex Sandro Fernandes, portador do CPF/MF nº 083.560.379-08 e Cédula de identidade RG nº 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2024, publicada no D.O.M de 25/04/2024, processo administrativo n.º 41/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 12/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS, especificado(s) no(s) item(ns) 001 ao 373 Termo de Referência, anexo do edital de licitação nº 12/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item 1 fornecedor **PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 29.032.903/0001-36, RUA ÉQUEA NAVES, 867 - CEP 87702320 - bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO, Paranavaí/PR, neste ato representado por , procurador Sr RONALDO RODRIGUES DE PAIVA NAVES, brasileiro, portador de RG nº 27367965 e CPF 537.555.021-00

LOTE 13:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - LATA 400 GRAMAS: A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos polinsaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (LCPufas), ISÊNTA DE SACAROSE E MALTODEXTRINA. Apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. DANONE/NESTLE	UNID	105	R$ 42,00	4.410,00	Aptamil Premium I
				TOTAL:	4.410,00	

LOTE 14:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - LATA 800 GRAMAS: A base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ácidos graxos polinsaturados de cadeia longa, ácido docosahexaenóico e ácido araquidônico (LCPufas), ISÊNTA DE SACAROSE E MALTODEXTRINA. Apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês do vida e até o 12º mês. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. DANONE/NESTLE	UNID	105	R$ 70,80	7.434,00	Aptamil Premium II
				TOTAL:	7.434,00	

LOTE 15:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
3	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES: Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 12 meses. Produto deve apresentar característica espessante apenas ao chegar no estômago. Sem alteração calórica. Deve conter DHA, ARA e prebiótico. Lata contendo 400 gramas do produto. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. DANONE/NESTLE	UNID	5	R$ 43,00	215,00	Danone - Aptamil AR
				TOTAL:	215,00	

LOTE 16:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
4	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE: Fórmula infantil isenta de lactose, para o tratamento de intolerância à lactose em lactentes de 0 a 12 meses. À base de proteínas lácteas. Lata contendo 400g do produto. Apresentação em pó. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. DANONE/NESTLE	UNID	105	R$ 67,40	7.077,00	Danone - Aptamil SL
				TOTAL:	7.077,00	

LOTE 17:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
5	FÓRMULA INFANTIL PARA ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA: Indicada para alimentação de lactentes com alergia a proteína do leite de vaca de 0 a 12 meses. Perfil das proteínas: 100% proteína extensamente hidrolisada do soro de leite. Com lactose. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Lata contendo de 400g a 450g do produto. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde. DANONE/NESTLE	UNID	105	R$ 126,50	13.240,50	Danone Aptamil Pepti
				TOTAL:	13.240,50	

LOTE 213:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
3	PROTETOR SOLAR FATOR 30: ULTRA RESISTENTE À ÁGUA, COM NO MÍNIMO 02 HORAS DE PROTEÇÃO À PROVA D'ÁGUA E SUOR. PROTEÇÃO IMEDIATA, ATÉ DENTRO D'ÁGUA. PROTEÇÃO EFICAZ CONTRA OS RAIOS UVA E UVB. TEXTURA LEVE, QUE DEIXA A PELE RESPIRAR. VITAMINA E. IDEADO PARA PELE SENSIVEL. EMBALAGEM COM NO MINIMO 120 ML	UNID	240	R$ 10,85	2.604,00	Nutriex
				TOTAL:	2.604,00	

LOTE 251:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
5	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	60	R$ 6,85	411,00	Inovem
				TOTAL:	411,00	

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada o preço vantajoso.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5. CONDIÇÕES GERAIS

8.2 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 25 DE ABRIL DE 2024

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

RONALDO RODRIGUES DE PAIVA NAVES
contratada

TESTEMUNHAS:

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N.º 05-001/2024 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Processo Seletivo de Emprego Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais aliментes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** as listagens, divulgada através do Edital n.º 04.001/2024, na data de 22 de abril de 2024.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador (PR), 29 de abril de 2024.

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA:42441120664
Assinado de forma digital por KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA:42441120664
Dados: 2024.04.29 15:28:43 -03'00'

Kleverson Milton Augusti de Souza
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30
Caixa Postal nº 01Fone/Fax 0xx44 445-1241
E-mail pelcaiua@uol.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.590
Data: 29 de abril de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte, como órgão colegiado normativo, deliberativo e consultivo, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que integra o Sistema Esportivo Municipal de que trata a Lei nº2.750 / 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Esporte do Município de São João do Caiuá, Paraná, com a finalidade auxiliar na organização do esporte na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal , com mandato 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

I - Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Alice Mara de Oliveira Silva CPF 038.850.289 -10
Suplente : Guilherme Arcanjo Cardoso CPF 085.931.719 - 66

II - Representantes da Assistência Social
Titular: Marcos Ferreira da Silva CPF 613.666.171-34
Suplente : Cristiane da Silva Cardoso de Barros CPF 051.674.879-35

III - Representantes do Departamento Municipal de Saúde
Titular: Vanderlei Aparecida Vieira Closs CPF 042.161.299-52
Suplente : Rosangela Madrieli Avanci de Souza CPF 025.884.369-19

IV - Representantes das Escolas na modalidade da Educação Especial
Titular: Andressa Mesquita Pedrazoli CPF 077.661.789-31
Suplente : Fernanda Zerbinato CPF 038. 092.709- 89

V - Representantes da Sociedade Civil
Titular: Dorivaldo Barvieira Passos CPF 498.090.169-72
Suplente : Paulo Francisco de Barros CPF 865.727.509-06

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal do São João do Caiuá, Estado do Paraná

São João Caiuá PR, 29 de abril de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM. 01/2024
FOLHAS _____
RUBRICA _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:

PARANÁ MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.120.208/0001-17
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 23.121.305/0001-63
G. GERMANI CARLOS
CNPJ: 19.892.436/0001-50
EGER & NOGUEIRA LTDA
CNPJ: 06.102.365/0001-28
CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 47.515.203/0001-87
C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 35.247.507/0001-58
TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA
CNPJ: 10.855.575/0001-11
NOROESTE LICITACOES LTDA
CNPJ: 38.852.300/0001-28
SUELEN DAIANE KANIS
CNPJ: 23.608.114/0001-14
CRF ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.628.205/0001-96
F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 35.408.268/0001-00
K MEC DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.675.016/0001-58

Querência do Norte Pr, 26 de Abril de 2024.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax:0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR
PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO 003/2024
PROCESSO 045/2024

O Município de SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR – Poder Executivo, através do Setor de Licitações, torna público que estará realizando o seguinte CHAMAMENTO PÚBLICO:

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MATERNO-INFANTIL E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CAPACITADOS, SUPORTE DE UTI ADULTO E NEONATAL, COM PEDIATRIA E ANESTESIA PARA ATENDER AS GESTANTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NA ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) E NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

ORGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: DO DIA 03/04/2024 AO DIA 16/05/2024
HORÁRIO: DAS 08:00 HRS e das 12:00 HRS e das 13:30 às 17:00 hrs, e na sexta feira das 08:00 hrs até as 13:30 hrs.

SESSÃO (ANÁLISE DOS DOCUMENTOS): 17/05/2024 AS 10:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR, SETOR DE LICITAÇÃO, na Rua Dom Pedro II, nº 800, Centro, nesta Cidade.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre este Chamamento no Departamento de Licitações, localizado na RUA DOM PEDRO II, 800, Centro, SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, e na sexta feira das 08h00min às 13h00min, pelo telefone (44) 3445-8150 ou no site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br .

SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR, 29 de abril de 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

CN.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2024, para os cargos que especifica"

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado nº. 003/2024, deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Roque Batista de Silva, s/n, centro, na cidade de Nova Aliança do Ivaí/PR., munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 30/04/2024 até o dia 07/05/2024, no horário de expediente das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Certidão de Nascimento dos filhos;
4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
6. Cadastro do PIS/PASEP;
7. Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
10. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
11. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
12. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
13. Comprovante de Residência à data da Contratação em nome do admitido;
14. Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
15. Declaração de Bens;
16. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
17. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) **ou cópia a/ou extrato da CTPS Digital com a verificação de autenticidade QR Code;**
18. Conta Bancária para crédito salarial;
19. Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais.

CONVOCADOS :

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	N. DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	6	LEFERSON PEREIRA BATISTA TEIXEIRA	CLASSIFICADO (A)	5
10º	7	MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO (A)	4
11º	16	IVONETE SOARES DE JESUS	CLASSIFICADO (A)	2
12º	28	ROSELIA BATISTA DE OLIVEIRA SARAIVA	CLASSIFICADO (A)	2
13º	3	LUCIANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (A)	2
14º	37	MARIA APARECIDA SOARES DE ARAUJO	CLASSIFICADO (A)	2

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)4471122-Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ERRATA DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°078/2019, publicado no Jornal Diário do Noroeste Edição nº 19.482 de 29/02/2024.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 038/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2019
6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 038/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2019
7º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

Alto Paraná. 29 de abril de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)4471122-Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 298/2024

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Diretora do Programa de Prevenção do Uso de Drogas, **Selma Henrique dos Santos,** 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 180,47, em razão de sua ida à Umuarama-PR, para realizar internamento de paciente na Clínica Santa Cruz, com saída no dia 26 de abril de 2024, às 6h, e retorno às 13h.

Art.2º O valor total da meia diária autorizada é de R$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 26 de abril de 2024.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

SÃO JOÃO DO CAIUÁ GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone/Fax (44) 3445-8150
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº. 5.591
De: 29 de abril de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.729/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICAÇÃO 30/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de R$345.000,00(trezentos e quarenta e cinco mil reais) para cobertura de despesas seguintes dotações na LOA de 2024, a saber:

05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.361.0019.2.058	**Escola Maria Cernaki – Recursos Ordinários da Educação**	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 103.01.01.00.00(251)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12.365.0019.2.062	**Manutenção do CMEI Menino Jesus - CRECHE – Recursos Próprios**	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 103.01.01.00.00(326)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00
05.003.12.365.0019.2.064	**Manutenção do CMEI Alda de Aguiar - Pré-Escolar (Recursos Próprios)**	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 103.01.01.00.00(348)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
05.004	Assistência ao Ensino Superior	
05.003.12.365.0019.2.069	**Manutenção do CMEI Professora Martha Garcia Furtado – CRECHE (Recursos Próprios)**	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 103.01.01.00.00(366)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	ADMINISTRAÇAO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.080	**Manutenção da Clinica da Mulher**	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 303.01.02.00.00(491)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 494.09.02.06.00(840)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
07.001.10.301.0022.2.081	**PAB – Programa de Atenção Básica no NIS Centro**	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 303.01.02.00.00(501)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 494.09.02.06.00(503)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 303.01.02.00.00(510)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 303.01.02.00.00(519)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	25.000,00
07.001.10.301.0022.2.082	**PSF – Programa Saúde da Família**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 494.09.02.06.00(525)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
07.001.10.301.0022.2.083	**PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 494.09.02.06.00(541)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
07.001.10.302.0022.2.088	**Manutenção do Hospital Municipal**	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 303.01.02.00.00(571)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 303.01.02.00.00(579)	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	30.000,00
09	Departamento de Fomento Agrícola e Meio Ambiente	
09.001	Administração Geral do D.F.A.M.A.	
09.001.20.608.0028.2.2.114	Manutenção do Parque de Rodeios Ludovico Pauka	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00(771)	Recursos Ordinários – (Livres)	10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	**345.000,00**

Art. 2º. A Cobertura do Crédito suplementar será mediante, cancelamentos e excesso de arrecadação das seguintes Fontes:

07.001.10.301.0022.2.081	**PAB – Programa de Atenção Básica no NIS Centro**	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte 494.09.02.06.00(842)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 494.09.02.06.00(520)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.500,00
07.001.10.301.0022.2.221	**SUS – Programa de Especificidades Regionais**	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA PARA	
Fonte 494.09.02.06.00(557)	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.500,00
09	Departamento de Fomento Agrícola e Meio Ambiente	
09.001	Administração Geral do D.F.A.M.A.	
09.001.20.608.0028.2.2.116	Contribuição para Manutenção da Associação Rural	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00.00(774)	Recursos Ordinários – (Livres)	10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO DO CANCELAMENTO	**120.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
DESCRIÇÃO DA RECEITA	**VALOR**
Fonte 103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	65.000,00
Fonte 303.01.02.00.00 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	160.000,00
TOTAL DO EXCESSO UTILIZADO	**225.000,00**
TOTAL DO CRÉDITO	**345.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá/PR, 29 de abril de 2024

Stefan Tomé Pauka
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N.º 07-001/2024 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais aliментes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para prova de títulos** do Concurso Público n.º 01/2024, nos seguintes termos.

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** a participar da prova de títulos os candidatos inscritos aos cargos de NÍVEL SUPERIOR.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da prova de títulos deverão atentar-se os seguintes pontos:

I. no período das **08h00min do dia 30/04/2024 às 23h59min do dia 04/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o formulário de cadastramento eletrônico disponível no endereço www.funcacadeffick.org.br;

II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastramento citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível a juntada de todos os documentos desejados;

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da prova de títulos deverá observar todo o regramento posto no item 13 do edital de abertura.

Art. 4º Os títulos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE** ou **ACOMPANHADO DE MECAN